Exmº. Srº.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Laranjeiras do Sul, 09 de Novembro de 2026.

O Vereador que a presente subscreve, usando das atribuições legais que o cargo lhes confere, em especial o inciso III do artigo 67, inciso XI do artigo 86 e artigo 97 do regimento interno, vem mui respeitosamente, perante a presença de Vossa Excelência, para que após ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Poder Executivo Municipal para o que segue:

INDICAÇÃO N.º 547/2026.

Súmula: Solicita do Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, intensifique a fiscalização sobre vendedores ambulantes de outras regiões que atuam no município, especialmente nas proximidades de supermercados. Há relatos de comercialização de produtos de procedência duvidosa, inclusive facas e canivetes, além de reclamações de consumidores que teriam sido destratados e prejudicados ao tentar resolver problemas com mercadorias defeituosas. Solicita-se, ainda, a verificação das licenças e da regularidade desses comerciantes, garantindo o cumprimento da legislação municipal e a proteção dos consumidores.

INDICAMOS, na forma regimental, e após ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado o Poder Executivo que determine, junto ao seu departamento competente, estudos e providências que se fizerem necessárias para o caso.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

José Domiciano-Besouro
Vereador